



R E G U L A M E N T O  
D O S  
C O N C U R S O S

RELATIVOS À VI SEMANA CASTRO ALVES, DE 1967.

PÔRTO ALEGRE- RIO GRANDE DO SUL - - 14 a 20 DE MARÇO

Assinalando o transcurso de mais um aniversário de nascimento de seu Patrono, o Grêmio Literário Castro Alves, de Pôrto Alegre, vem de lançar concursos abrangendo Literatura, Declamação e Oratória,... cujas bases e demais esclarecimentos vão a seguir:

I - DAS FINALIDADES DOS CONCURSOS

1º) Para comemorar a Semana de seu Patrono, que vai de 14 a 20 de março, o Grêmio Literário Castro Alves, de Pôrto Alegre(RS), instituiu 7(se- te) categorias de concursos, compreendendo:

- 1) Poesia Clássica( nos moldes clássicos).
- 2) Poesia Moderna.
- 3) Trabalhos sôbre Castro Alves, Alceu Wamosy e Cecília Meirelles.
- 4) Crônicas.
- 5) Trovas.
- 6) Declamação.
- 7) Oratória.

II - DOS ÂMBITOS, CATEGORIAS E TEMAS

2º) Os concursos se desdobrarão em 3 (rês) âmbitos:

- a) Nacional
- b) Estadual
- c) Estudantil

3º) Os Temas, por âmbitos e categorias, obedecerão as seguintes clasifi- cações:

1 - NACIONAL:

- a) Poesia Lírica, nos moldes clássicos: Tema livre.
- b) Poesia moderna: Tema livre.
- c) Trabalhos sôbre Castro Alves.
- d) Crônicas sôbre os temas: Paz, Amor, Justiça, Liberdade e Verdade.
- e) Trovas: sôbre o tema "UNIÃO".

II - ESTADUAL:

- a) Poesia lírica, nos moldes clássicos: tema livre.
- b) Poesia moderna: tema livre.
- c) Trabalhos sôbre Alceu Wamosy.
- d) Crônicas sôbre os temas: Fraternidade, Liberdade, Igualda- de e Humanidade (Numa homenagem à França e ao Rio G. do Sul).
- e) Trovas sôbre os temas Chimarrão e Minuano (Em homenagem à Estância da Poesia Crioula e ao Mov. Tradicionalista).

111 - - ESTUDANTIL:

- a) Poesia clássica ou moderna: tema livre.
- b) Trabalho sobre Cecília Meirelles.
- c) Crônica sobre o Tema: "Nossa Geração".

111 - DAS NORMAS REGULAMENTARES

- 4º) - (A) - No ÂMBITO NACIONAL poderão concorrer pessoas de qualquer parte do Brasil, desde que escrevam em Português.
- (B) - No ÂMBITO ESTADUAL somente poderão concorrer pessoas residentes no Estado do Rio Grande do Sul.
- (C) - No ÂMBITO ESTUDANTIL somente poderão concorrer ESTUDANDES (não implica a nacionalidade; brasileiros ou estrangeiros). e podem pertencer a qualquer estabelecimento de ensino.
- 5º) - Serão observados em todos os gêneros dos concursos, os seguintes critérios: a) correção gramatical; b) decência da linguagem; c) a isenção de alusões ou sátiras políticas, sociais, etc.
- 6º) As normas regulamentares dos concursos sobre Declamações e Oratória, serão elaboradas por uma comissão especialmente designada para tal fim.
- 7º) Cada concorrente poderá enviar mais de um trabalho, do mesmo ou de vários gêneros, desde que mencione no envelope, a Categoria e o Âmbito, e envie separadamente.
- 8º) Os trabalhos enviados deverão ser inéditos, datilografados a espaço dois (2), sendo o original e duas cópias.
- 9º) Os trabalhos deverão ser enviados ao Grêmio Literário Castro Alves Rua Cel. Neves nº 27 - PÔRTO ALE RE - RIO GRANDE DO SUL - (Concurso VI Semana Castro Alves).
- 10º) Os trabalhos deverão vir com Pseudônimo, acompanhados de outra sobrecarta, fechada, contendo o nome, pseudônimo e o endereço do concorrente.
- 11º) Os trabalhos referentes aos poetas Castro Alves, Alceu Wamosy e Cecília Meirelles não poderão constar de menos de duas (2) folhas tamanho ofício), nem mais de quatro (4).
- IV - DOS PRAZOS
- 12º) 1 - Os trabalhos serão recebidos na sede do G.L.C.A., até o dia 5 de março de 1967. (~~sem~~ efeito. Em validade item 3. Novo prazo: 30.4.67)
- 2 - A apuração final dos trabalhos enviados a concurso deverá estar pronta até o dia 12 de março de 1967.
- 3 - Por motivo de força maior ou caso julgar necessário, poderá a Direção do Grêmio Castro Alves transferir o julgamento no prazo máximo até 20 de abril de 1967.
- V - DOS JULGAMENTOS
- 13º) 1 - Os concorrentes terão seus trabalhos julgados por uma comissão integrada por figuras das mais representativas da literatura do Rio Grande do Sul, cujos nomes serão oportunamente divulgados.
- 2 - Os concursos de declamação e oratória, serão públicos, e os julgamentos logo após a apresentação de todos os candidatos inscritos.

3 - A decisão da Comissão é irrevogável.

VI - DOS PRÊMIOS E CASOS OMISSOS

14º) 1 - Aos vencedores até a terceira colocação serão oferecidos prêmios como taças, troféus, diplomas e brindes, cuja especificação - serão divulgadas oportunamente através da imprensa escrita e falada.

2 - Os Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Concursos comemorativos à VI Semana Castro Alves, de 1967.

3 - Os prêmios aos vencedores serão entregues no decorrer da VI Semana Castro Alves, de 14 a 20 de março de 1967; e, em caso de transferência de prazo, durante a comemoração do 9º Aniversário do Grêmio Literário Castro Alves, a 25 de maio de 1967.

PROF. SÉRGIO PILOMENA  
Diretor de Cursos e Concursos

NELSON DA LENITA FACHINELLI  
Presidente  
do Grêmio Literário Castro  
Alves.

C U R S O S

O Grêmio Literário Castro Alves, de Porto Alegre, (RS), comunica aos seus sócios, bem como aos demais interessados, que realizar-se-á no mês de fevereiro um curso intensivo de DICÇÃO - DECLAMAÇÃO E ORATÓRIA, e serão entregues diplomas de aproveitamento NA SEMANA CASTRO ALVES, num patrocínio da referida entidade, litero-cultural.

O referido curso será ministrado pelo ilustre teatrólogo rio-grandense TÚLIO AMARAL e estender-se-á num período de 15 dias, os interessados deverão inscrever-se, enquanto antes, pois o número de inscrição é limitada.

A Diretoria.

P.S.-

Contamos com a presença de um representante desse prestigioso Clube, na promoção "Cafêzinho Poético" (Poesia, Música e Confraternização), a realizar-se dia 4 de março de 1967, sábado, a partir das 21 horas. Entrada Branca.

Local: Rua Marechal Floriano, 416, Esquina com Rua Riachuelo (O Galpão - reservado)

A Diretoria